



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

23/10/24

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede Reconhecimento ao Kosmos Centro Educacional, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.		
Interessada:	Kosmos Centro Educacional Ltda	Município: Porto Velho/RO
Relatora:	Conselheira Francelena Santos Arruda	
Processo n.º 038/24-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 050/24	Aprovação: 23/09/2024

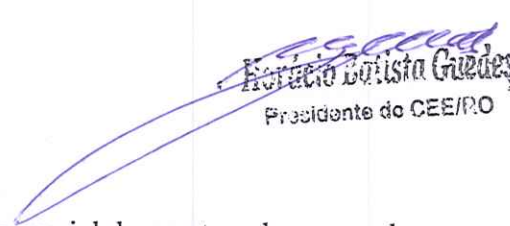
HISTÓRICO

A representante legal da entidade mantenedora do Kosmos Centro Educacional Ltda, Kosmos Centro Educacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 21.691.311/0001-14, solicitou por meio de Requerimento, sem número, protocolado neste Conselho no dia 9 de outubro de 2023, Reconhecimento para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, dando origem ao Processo n.º 038/24-CEE/RO.

A instituição de ensino Kosmos Centro Educacional está localizada na rua Raimundo Mercês, n.º 4951, no bairro Agenor de Carvalho, no município de Porto Velho/RO. Trata-se de instituição da iniciativa privada de ensino nos termos do inciso II do artigo 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96.

A Kosmos Centro Educacional está autorizado, por este Conselho, a funcionar conforme o disposto no Parecer CEB/CEE/RO n.º 038/21 e Resolução CEB/CEE/RO n.º 753/21, homologados em 08/10/2021, tendo sido a Resolução publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 08/10/2021, que concederam, por dois anos, ao Centro Educacional Oficina da Criança, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e deu outras providências.

No Ato de regularização em 2021, a instituição de ensino tinha por denominação Centro Educacional Oficina da Criança e a designação da entidade mantenedora Centro Educacional Oficina da Criança Ltda. Por meio do Processo n.º 094/23-CEE/RO a representante legal da



Fernando Botista Guedes
Presidente do CEE/RO

entidade mantenedora requereu a substituição do nome empresarial da mantenedora e mudança de denominação da instituição de ensino.

Dessa forma, o Conselho Estadual de Educação por meio do Parecer CEB/CEE/RO n.º 045/23 e da Resolução CEB/CEE/RO n.º 885/23, que considerou a alteração do contrato social do Centro Educacional Oficina da Criança Ltda, em Porto Velho, e a mudança de denominação do Centro Educacional Oficina da Criança para Kosmos Centro Educacional Ltda e Kosmos Centro Educacional, respectivamente.

A instituição de ensino está devidamente inscrita no Educacenso do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, com inscrição de n.º 11050624.

Em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, o Presidente deste Conselho constituiu Comissão Verificadora, instituída pelas Portarias n.º 022/24-CEE/RO, n.º 034/24-CEE/RO e n.º 044/24-CEE/RO, a fim de verificar as condições funcionamento da instituição de ensino quanto aos aspectos, físico, administrativo e pedagógico. A visita técnica foi realizada no dia 04/07/2024.

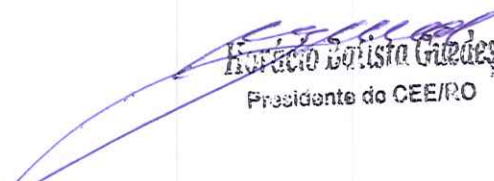
ANÁLISE

A análise do Processo em tela teve por base o Anexo VII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, na Resolução n.º 037/01-CEE/RO e no Relatório de Visita Técnica, segue análise:

Aspecto Físico

A instituição de ensino Kosmos Centro Educacional funciona em prédio próprio, conforme comprovado em Certidão de Inteiro Teor expedida pelo 1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho. A edificação é uma construção em alvenaria para fins educacionais, cuja área total do terreno é 900 m² e a área construída é de 678,00 m².

De acordo com Declaração do dia 09/10/2023, expedida por engenheiro civil com registro no CREA, “A edificação no todo está em perfeito estado para utilização, não existindo restrições. Estando apta para o seu uso especificado”.

23/10/24
Narciso Botista Guedes
Presidente do CEE/RO

A instituição possui as seguintes dependências: áreas livre com jardim e espaço livre; campo gramado; quadra de esportes; uma sala para a direção; uma sala para coordenação pedagógica e orientação educacional, uma secretaria escolar e recepção; dois banheiros para uso dos funcionários, sendo que um é adaptado para pessoas com mobilidade reduzida; os lavatórios e banheiros para uso dos estudantes são adaptados para as faixas etárias da primeira e segunda infância; dez salas de aula organizadas por temas e depósito de materiais didáticos.

A organização dos espaços de ensino e aprendizagem se dá em laboratórios temáticos: Mundo dos Escribas, Laboratório de Escritas; Mundo 3Rs (Reduzir, Reciclar, Reaproveitar), Laboratório Ambiental; Mundo Científico, Laboratório de Ciências; Mundo Culinário, Laboratório Culinária; Mundo Hortifruti, Laboratório de cultivo Agrícola; Mundo Literário, Biblioteca; Mundo Tecnológico, Laboratório de Informática/Robótica; Mundo Artístico, Laboratório Artístico; Mundo do Brincar, Laboratório de Jogos e Brincadeiras; Mundo Geológico, Laboratório de Geologia; Mundo Animal, Mini zoológico e Mundo esportivo, Laboratório de Esportes.

Todos os espaços da instituição visam proporcionar à criança o contato com a natureza, estimulando a sensibilidade, a afetividade, as percepções táteis, visuais, auditivas, olfativas, bem como despertar a responsabilidade de contribuir para a preservação do meio ambiente e a realização dos projetos propostos.

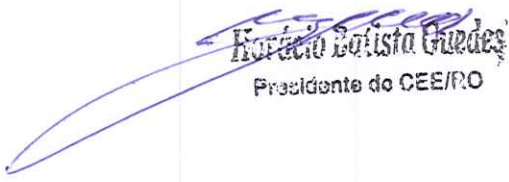
Os equipamentos e mobiliário são novos, em números suficientes e adequados para o atendimento dos estudantes. São disponibilizados bebedouros para uso dos estudantes. A água utilizada no Centro é fornecida pela CAERD, armazenada em caixas d'água.

Aspecto Administrativo

A instituição de ensino Kosmos Centro Educacional funciona no turno matutino, das 7h30 às 11h45, intermediário das 7h30 às 13h30, no vespertino das 13h30 às 17h45 e integral das 7h30 às 17h45.

No ano de 2023 foram matriculados 245 alunos, assim distribuídos:

Na Educação Infantil, um total de 182 crianças, sendo: 17 crianças na Creche de um ano; 37 crianças na Creche de dois anos; 55 crianças na Creche três anos; 39 estudantes no Pré-


 Horácio Batista Guedes
 Presidente do CEE/RO

Escolar I; 34 estudantes na Pré-Escolar II. No Ensino Fundamental, um total de 63 estudantes, sendo 18 no 1º ano, 16 no 2º ano, 15 no 3º ano, 8 no 4º ano e 6 no 5º ano.

Neste ano de 2024 foram matriculados 114 alunos assim distribuídos, sendo 77 estudantes na Educação Infantil e 37 estudantes no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

O quadro do corpo técnico administrativo está composto pelos seguintes profissionais: uma diretora licenciada em Pedagogia com habilitação em Docência nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional; um diretor administrativo bacharel em Direito; uma supervisora escolar licenciada em Letras/Espanhol e Pedagogia Plena e com Pós-Graduação em Gestão Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional; uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais e com Especialização em Gestão Escolar: Administração, Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Inspeção Escolar; uma secretária escolar com Ensino Médio; uma coordenadora de recursos com Ensino Médio; seis auxiliares de sala com Ensino Médio e duas funcionárias da limpeza.


O quadro do corpo docente da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental está composto pelos seguintes profissionais: dez profissionais licenciadas em Pedagogia, com habilitação para docência, lecionando nas turmas da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; uma profissional licenciada em Letras/Inglês lecionando o componente curricular Língua Inglesa; uma profissional licenciada em Educação Física lecionando aulas do componente curricular com o mesmo nome.

O serviço de escrituração escolar se encontra organizado e atualizado, com documentos devidamente arquivados. Os documentos do arquivo passivo estão organizados em pastas-arquivo, de fácil manuseio, sendo o diário de classe eletrônico.

1. Quadro de rendimento escolar:

Ano letivo de 2021							
Ensino Fundamental	Matrícula inicial	Aprovados	Retidos	Evadidos	Transferidos	Matrícula cancelada	Matrícula final
1º ano	25	15	0	0	10	0	15
2º ano	28	15	0	0	13	13	15
3º ano	09	07	0	0	02	0	07
4º ano	08	06	0	0	02	0	06

23/10/24


 Horácio Bolista Guedes
 Presidente do CEE/RO

Ano letivo de 2022							
Ensino Fundamental	Matricula inicial	Aprovados	Retidos	Evadidos	Transferidos	Matriula cancelada	Matricula final
1º ano	18	17	0	0	01	0	17
2º ano	18	17	0	0	01	0	17
3º ano	17	17	0	0	0	0	17
4º ano	09	09	0	0	0	0	09
5º ano	06	06	0	0	0	0	06
Ano letivo de 2023							
Ensino Fundamental	Matricula inicial	Aprovados	Retidos	Evadidos	Transferidos	Matriula cancelada	Matricula final
1º ano	18	16	0	0	02	0	16
2º ano	16	15	0	0	01	0	15
3º ano	15	14	0	0	01	0	14
4º ano	08	06	0	0	02	01	06
5º ano	06	06	0	0	0	0	06

A Kosmos Centro Educacional informa no Relatório de rendimento e movimentação de alunos, que nos anos de 2021 e 2022, a instituição de ensino obteve êxito no desenvolvimento integral dos alunos, não tendo nenhum caso de reprovação nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Atribuindo esse resultado às:

[...] ações ativas e eficientes de acompanhamento diário dos professores, mantendo um trabalho em conjunto, buscando sempre retornar, reforçar e ajustar conteúdos, atividades e trabalhos para que nossos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental tenham suas necessidades individuais atendidas, com um processo de recuperação contínua, para os casos de dificuldades de assimilação dos conteúdos apresentados.

A entidade mantenedora promove encontros e formações para os educadores e colaboradores visando proporcionar ampla qualificação dos mesmos e com reflexo no processo de ensino e aprendizagem.

A orientação nutricional é realizada por nutricionista funcionária da instituição; o atendimento médico-emergencial é realizado conforme a gravidade, sendo necessário, acionar o SAMU e entrar em contato com a família. O atendimento de apoio psicológico é realizado de forma terceirizada, de acordo com a demanda de acompanhamento, orientações e formações.

Os documentos de ordem administrativa, alvará de funcionamento, licenças municipais e sanitárias se encontram com seus prazos de validade vigentes.

Aspecto Pedagógico

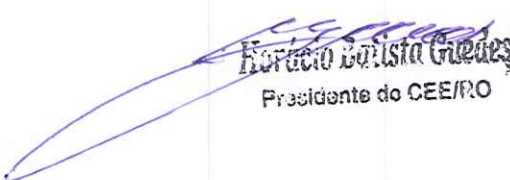
A Proposta Pedagógica da instituição Kosmos Centro Educacional contempla os fundamentos e princípios que garantem a identidade que se pretende consolidar na sua prática pedagógica incluindo aulas dinâmicas, concretas e lúdicas, realizadas nas diferentes salas ambientes.

De acordo com a instituição, a Proposta Pedagógica, no período que compreende o relatório bienal, 2021 a 2023, foi cumprida integralmente.

A instituição de ensino desenvolve projetos diferenciados, de acordo com a faixa etária, além de desenvolver projetos amplos, envolvendo crianças e alunos, adaptando as atividades a cada turma e perfil.

2. Quadro dos projetos desenvolvidos por turma

Turma	Projeto
Creche I - 1 ano	Nosso Jardim Encantado
Creche II - 2 anos	Carrinho Mágico Musical
Creche III - 3 anos	Mila, a girafinha Arco-Íris
Pré-Escolar II	O Baú Surpresa de Palavras Fantásticas
1º ano do Ensino Fundamental	Investigadores em Ação
2º ano do Ensino Fundamental	Pequenos Grandes Cientistas
3º ano do Ensino Fundamental	Almanaque: Mergulhando nos Gêneros Textuais
4º ano do Ensino Fundamental	Youtubers em Ação
5º ano do Ensino Fundamental	Digital Influencer Kids


 Horácio Batista Guedes
 Presidente do CEE/RO


3. Projetos comuns entre as turmas

Creche I - 1 ano e Creche II - 2 anos	Bye, Bye Fraldinha
Pré-Escolar I e II	A Mala das Letras Viajantes
Turmas da Creche ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	Oficina Musical em Diferentes Ritmos Brasileiros
	Gente Miúda em Ação
	Capoeira, nosso patrimônio Histórico
	Robótica em Ação
	Plantando com Amor e colhendo com alegria
	Leitura: Um tesouro a descobrir
	Mundo Encantado de... (a cada ano é escolhido um/a autor/a)
	Cores e Sabores
	Tecendo vidas mais saudáveis
Viajando no mundo animal	

A proposta curricular da Educação Infantil está organizada tendo por referência a Base Nacional Comum Curricular-BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e o Referencial Curricular para o Estado de Rondônia para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

O currículo da Educação Infantil é desenvolvido de forma lúdica, vinculando o educar e o cuidar, envolvendo os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa de ensino, “por meio das interações e as brincadeiras, de modo a assegurar as condições que garantam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem adquiridos com o conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se”.

O currículo dos anos iniciais do Ensino Fundamental também valoriza o lúdico, conforme proposto pela BNCC, “ao valorizar as situações lúdicas de aprendizagem, aponta para a necessária articulação com as experiências vivenciadas na Educação Infantil”.



Fátima Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A avaliação na Educação Infantil tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, sem objetivo de promoção ou retenção. Os níveis de desempenho da criança são registrados em formulário de acompanhamento da aprendizagem e relatórios bimestrais.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a verificação do rendimento escolar do 1º ao 3º ano é atendido em bloco pedagógico de Alfabetização e Letramento e terá progressão continuada do 1º para o 2º ano e deste para o 3º ano, desde que apresente frequência mínima de 75%, (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas de cada ano escolar. O aluno a partir do 3º ano, para a progressão, deverá obter média final seis.

De acordo com o § 4º do artigo 21 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO no “primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização”. Neste sentido, se faz necessário que a entidade mantenedora ajuste o processo de alfabetização e letramento para os dois primeiros anos dessa etapa, com a progressão continuada apenas do 1º para o 2º ano.


Foi apresentado o Relatório das atividades desenvolvidas, no período 2021 a 2023, da execução da Proposta Pedagógica, tendo sido cumprida, conforme declarado pela representante da entidade mantenedora.

O controle da frequência na Educação Infantil é realizado apenas para as crianças do Pré-Escolar, sendo exigida frequência mínima de sessenta por cento do total de horas letivas anuais, porém não tem caráter de retenção.

Os planos de ação da direção, da secretaria escolar, supervisão escolar e orientação educacional, assim como os quadros demonstrativos do rendimento e movimentação escolar referente aos anos letivos de 2021, 2022 e 2023 foram analisados pela Comissão Verificadora.

O Calendário Escolar 2024 está elaborado em conformidade com o inciso I do artigo 24 da LDB, com previsão de dias letivos, apresentando a programação de atividades de cunho administrativo e pedagógica a serem realizadas no decorrer do ano letivo.

O Regimento Escolar encontra-se em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola e está elaborado de acordo com os dispositivos da Resolução n.º 435/08-CEE/RO, registrado em cartório.

23/10/24
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

CONCLUSÃO

A instituição de ensino apresentou condições necessárias quanto ao funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, para o desenvolvimento das atividades educacionais que oferta.

No entanto, a análise da formação da professora que leciona o componente curricular Língua Inglesa não foi possível por falta da apresentação de cópia, frente verso, do diploma. Da mesma forma que se faz necessário rever a organização curricular do bloco pedagógico de alfabetização e letramento, ajustando para os dois primeiros anos do Ensino Fundamental conforme disposto no § 4º do artigo 31 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO.

VOTO DA RELATORA


Diante do exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

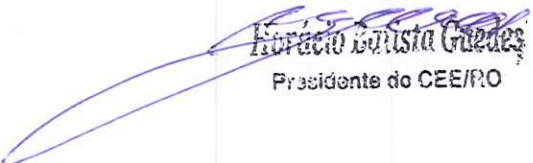
1. Conceda Reconhecimento ao Kosmos Centro Educacional, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

2. Determine à entidade mantenedora do Kosmos Centro Educacional, em Porto Velho que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente:

2.1 cópia, frente e verso, do diploma da professora que leciona o componente curricular Língua Inglesa;


2.2 reestruturação da organização curricular do bloco pedagógico de alfabetização e letramento, ajustando para os dois primeiros anos do Ensino Fundamental.



Conselheira Francelena Santos Arruda
Relatora



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

DECISÃO DA CÂMARA


A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 23 de setembro de 2024.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Francisca Diniz de Melo Martins
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira


Severino Bertino Neto
Conselheiro